



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 404/2017

(DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO)

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao departamento pessoal desta prefeitura municipal pelo servidor Weverton Junior de Villa Junior, solicitando sua exoneração no dia 20/09/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso I, da Lei Municipal n.º 001/2006, que prevê: “Dar-se a exoneração: a pedido”

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido do servidor, o **Sr. WEVERTON JUNIOR DE VILLA SILVA**, portador da CI/RG n.º. 18673945 SSP/MT, inscrito no CPF n.º. 025.483.001-37, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 21/09/2017;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 21 de Setembro de 2017.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal